Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 3/2011.

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista que há grande deficiência na elaboração de projetos e responsabilidade para a busca do crescimento do Município;

Considerando que é de grande importância para a busca e desenvolvimento para a busca e desenvolvimento no setor industrial, que assim possa oferecer emprego para a comunidade;

Considerando que é necessário o apoio na diversificação no setor para o comércio;

Considerando que o Município esta em carência na área da industria e também no comércio, assim sendo uma justa reivindicação dos Munícipes, apresenta a seguinte;

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal determine á criação da secretaria, de indústria e comércio.

Sala das Sessões, 09 de março de 2011.

DILMAR MUELLER
Vereador - PMDB